ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 093/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Processo Interno n° 2556/2026 ID 109488.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

Francini Paola Carboni Gonçalves, matrícula 42277;

Jayne Costa da Silva, matrícula 38318;

Rafaela Santos Cerezoli, matrícula 43116;

Bruna Maciel Dos Santos, matrícula 43185-1.

Willian Jhon Pereira Luchtenberg, Matrícula 431681.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 58/2022, Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Federal n° 12.527/2011.

4. DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Garantir a estruturação e o fortalecimento dos serviços de urgência, emergência, atenção hospitalar e assistência laboratorial, assegurando condições adequadas para monitoramento clínico, avaliação metabólica e suporte diagnóstico aos pacientes atendidos nas unidades de saúde do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da capacidade assistencial da rede municipal de saúde, considerando a crescente demanda por atendimentos que exigem avaliação rápida e precisa das condições clínicas dos pacientes, especialmente em situações de urgência, emergência, acompanhamento hospitalar e suporte terapêutico

Os serviços de saúde necessitam dispor de meios adequados para avaliação laboratorial de parâmetros essenciais relacionados ao equilíbrio ácido-base, função respiratória, estado metabólico e níveis eletrolíticos, elementos indispensáveis para a tomada de decisão clínica,

D: 875010 e CRC: 19427452

monitoramento terapêutico e condução segura dos atendimentos.

A presente demanda também encontra respaldo em recursos oriundos de emenda impositiva destinada ao fortalecimento dos serviços públicos de saúde, visando suprir necessidades relacionadas à ampliação da capacidade diagnóstica e assistencial da rede municipal, conforme disposições constantes no ofício e decreto mencionados nos autos do presente processo administrativo.

Neste sentido, a presente iniciativa busca:
Fortalecer a capacidade operacional da rede municipal de saúde;
Garantir maior eficiência e segurança nos atendimentos clínicos e hospitalares;
Proporcionar suporte diagnóstico adequado às equipes de saúde;
Contribuir para redução do tempo de resposta em atendimentos de urgência e emergência;
Assegurar melhores condições de monitoramento de pacientes em estado crítico;
Ampliar a resolutividade dos serviços prestados à população;
Promover maior qualidade, continuidade e efetividade da assistência à saúde.

Ante o exposto, a medida encontra respaldo no interesse público, na necessidade de promoção da saúde e na garantia da eficiência administrativa, contribuindo para a efetivação do direito fundamental à saúde previsto no art. 196 da Constituição Federal.

4.2. INTERESSE PÚBLICO NESSA DEMANDA

A presente demanda possui relevante interesse público, tendo em vista que a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à atenção hospitalar contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população. Assim, a disponibilização de estrutura adequada para realização de análises clínicas essenciais, especialmente relacionadas ao monitoramento gasométrico e hidroeletrolítico, contribui significativamente para a melhoria da qualidade da assistência em atendimentos de urgência, emergência, internações hospitalares e acompanhamento de pacientes em condições clínicas que demandam respostas rápidas e precisas. Outrossim, sob a ótica social, a medida proporciona benefícios diretos à população, dentre os quais destacam-se: - Maior agilidade na identificação de alterações clínicas e definição de condutas terapêuticas; - Redução do tempo de espera para resultados laboratoriais críticos; - Melhoria da qualidade e segurança dos atendimentos prestados; - Ampliação da capacidade de resposta da rede municipal de saúde; - Redução de encaminhamentos desnecessários para outros

D: 875010 e CRC: 19427452

municípios ou unidades de referência; - Maior efetividade no atendimento de pacientes em situação de risco ou vulnerabilidade clínica. Além disso, a iniciativa contribui para a continuidade e fortalecimento das políticas públicas de saúde, promovendo melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais e ampliando a capacidade operacional dos serviços públicos municipais. Do ponto de vista da Administração Pública, a medida atende ao dever constitucional de garantir acesso universal e integral à saúde, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e interesse público, previstos na Constituição Federal e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Os equipamentos e materiais permanentes destinados à assistência hospitalar, urgência, emergência e suporte laboratorial deverão ser novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, devidamente registrados e regularizados junto aos órgãos competentes, especialmente perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, atendendo integralmente às normas técnicas, sanitárias, de qualidade e segurança vigentes.

b) Os equipamentos deverão possuir características técnicas compatíveis com a finalidade assistencial pretendida, permitindo a realização de análises laboratoriais voltadas ao monitoramento gasométrico, metabólico e hidroeletrolítico, garantindo precisão, confiabilidade e segurança nos resultados obtidos.

c) A solução deverá contemplar todos os acessórios, componentes, softwares, dispositivos e demais itens necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, incluindo cabos, fontes de alimentação, sensores, módulos, impressoras, leitores, interfaces, suportes e demais periféricos indispensáveis à operação adequada da solução ofertada.

d) A contratada deverá realizar a entrega, instalação, configuração, testes operacionais e treinamento básico dos profissionais designados pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o correto manuseio, operação e conservação dos equipamentos.

D: 875010 e CRC: 19427452

c) Os equipamentos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação e funcionamento, abrangendo assistência técnica, manutenção corretiva e substituição de peças defeituosas, sem ônus adicional para a Administração durante o período de garantia.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A indicação de recursos por meio de emenda impositiva destinada à aquisição de equipamentos voltados ao fortalecimento dos serviços de urgência, emergência, assistência hospitalar e suporte laboratorial evidencia a necessidade de adoção de medidas concretas para ampliação da capacidade operacional da rede municipal de saúde. Nesse contexto, torna-se imprescindível a realização de levantamento de mercado, com o objetivo de identificar soluções disponíveis, viáveis e compatíveis com as necessidades assistenciais da Administração, observando critérios de eficiência, economicidade, qualidade técnica e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Considerando a necessidade de assegurar melhores condições para monitoramento clínico, avaliação metabólica, suporte diagnóstico e acompanhamento de pacientes em estado crítico, foram analisadas diferentes alternativas de mercado aptas a atender à demanda apresentada, permitindo à Administração avaliar soluções sob os aspectos técnico, operacional, econômico e temporal.

Dentre as possíveis soluções identificadas, destacam-se:

01) Locação de equipamentos especializados

Em regra, essa modalidade contempla serviços agregados, como manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e eventual substituição dos equipamentos em caso de falhas, reduzindo preocupações operacionais da Administração. Como vantagem, destaca-se a possibilidade de utilização de equipamentos atualizados sem necessidade de elevado investimento inicial, além da maior agilidade na disponibilização da solução. Contudo, a alternativa apresenta desvantagens relacionadas ao custo contínuo decorrente dos pagamentos mensais, à dependência contratual permanente e à ausência de incorporação definitiva dos bens ao patrimônio público, podendo gerar maior custo acumulado no médio e longo prazo.

02) Contratação de empresa especializada para realização dos exames laboratoriais

D: 875010 e CRC: 19427452

A contratação de empresa especializada para execução dos exames laboratoriais consiste na terceirização integral ou parcial dos serviços diagnósticos, transferindo à contratada a responsabilidade pela realização das análises clínicas necessárias. Essa alternativa reduz a necessidade de aquisição de equipamentos, contratação de operadores especializados e manutenção direta da estrutura laboratorial pela Administração Pública. Como vantagem, possibilita acesso a serviços especializados e redução de encargos operacionais relacionados à gestão dos equipamentos e insumos laboratoriais. Entretanto, a solução pode apresentar limitações quanto ao tempo de resposta dos exames, especialmente em atendimentos de urgência e emergência, além de depender de logística adequada para coleta, transporte e processamento das amostras, fatores que podem comprometer a agilidade necessária em situações críticas.

03) Parceria ou cooperação com unidades de referência ou consórcios de saúde

A formalização de parcerias, cooperação técnica ou utilização de estruturas compartilhadas junto a unidades de referência, hospitais regionais ou consórcios de saúde constitui alternativa voltada ao aproveitamento de recursos públicos já existentes. Essa medida pode reduzir custos imediatos com aquisição de equipamentos e implantação de estrutura própria, permitindo à Administração utilizar serviços especializados disponíveis em outras unidades da rede pública ou conveniada. Como aspecto positivo, destaca-se a racionalização de recursos públicos e o compartilhamento de estruturas técnicas já consolidadas. Todavia, essa alternativa pode apresentar limitações relacionadas à dependência de terceiros, à disponibilidade restrita dos serviços, ao deslocamento de pacientes e à possibilidade de aumento do tempo de resposta dos exames, especialmente em situações que demandam atendimento imediato.

04) Aquisição de equipamentos permanentes

A aquisição de equipamentos permanentes destinados ao monitoramento laboratorial, metabólico e gasométrico constitui alternativa voltada à estruturação definitiva e ao fortalecimento da capacidade operacional da rede municipal de saúde. Essa solução permite maior autonomia administrativa, disponibilidade imediata dos exames, redução da dependência de terceiros e maior controle sobre a qualidade e continuidade dos serviços prestados. Como vantagem, destaca-se a ampliação da resolutividade dos atendimentos, maior agilidade na tomada de decisões clínicas, fortalecimento da assistência hospitalar e melhor

D: 875010 e CRC: 19427452

custo-benefício no médio e longo prazo, considerando a incorporação dos bens ao patrimônio público. Como desvantagem, a alternativa demanda investimento inicial mais elevado, necessidade de capacitação de profissionais, manutenção periódica dos equipamentos e aquisição contínua de insumos específicos para funcionamento da solução.

7.2. Diante das alternativas analisadas, verifica-se que todas apresentam potencial para contribuir, em algum grau, com o atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. Contudo, quando avaliadas sob os aspectos de eficiência administrativa, continuidade dos serviços, autonomia operacional, economicidade e capacidade de resposta em atendimentos de urgência e emergência, observa-se que determinadas soluções possuem limitações relevantes frente à realidade e às demandas assistenciais do Município.

A locação de equipamentos especializados, embora possibilite acesso rápido à tecnologia e normalmente contemple manutenção e suporte técnico, apresenta como principal limitação a geração de custos contínuos e permanentes para a Administração Pública, além da inexistência de incorporação patrimonial dos bens. A médio e longo prazo, essa modalidade tende a representar maior custo acumulado, mantendo o Município em constante dependência contratual.

De igual modo, a contratação de empresa especializada para realização dos exames laboratoriais reduz a necessidade de estrutura própria e transfere a execução dos serviços a terceiros. Entretanto, essa alternativa pode comprometer a agilidade necessária em atendimentos críticos, especialmente em razão da dependência logística para coleta, transporte e processamento das amostras, além da possibilidade de aumento no tempo de resposta dos exames, situação incompatível com a dinâmica dos serviços de urgência, emergência e monitoramento hospitalar.

A alternativa de parceria ou cooperação com unidades de referência e consórcios de saúde também apresenta vantagens relacionadas ao compartilhamento de estruturas já existentes e racionalização de recursos públicos. Contudo, a dependência de outras unidades, a limitação de disponibilidade dos serviços, a necessidade de deslocamento de pacientes e o possível atraso na obtenção de resultados laboratoriais reduzem significativamente a autonomia e a capacidade de resposta imediata da rede municipal de saúde.

Por sua vez, a manutenção e adequação dos equipamentos atualmente existentes configura medida de caráter temporário e paliativo. Embora possa prolongar parcialmente a utilização

D: 875010 e CRC: 19427452

da estrutura disponível e reduzir custos imediatos, essa solução mostra-se limitada diante do desgaste natural dos equipamentos, da obsolescência tecnológica, da insuficiência operacional e das dificuldades relacionadas à manutenção e reposição de peças, fatores que comprometem a confiabilidade e continuidade dos serviços.

Nesse contexto, a alternativa de aquisição de equipamentos permanentes mostra-se a mais vantajosa e adequada ao interesse público, uma vez que proporciona estruturação definitiva dos serviços de saúde, maior autonomia operacional, disponibilidade imediata dos exames e fortalecimento da capacidade assistencial da rede municipal. Além disso, a incorporação dos equipamentos ao patrimônio público permite melhor aproveitamento dos recursos investidos, maior controle sobre os serviços prestados e redução da dependência de terceiros.

A aquisição dos equipamentos também contribui para maior agilidade na tomada de decisões clínicas, melhoria da qualidade dos atendimentos, ampliação da resolutividade hospitalar e fortalecimento dos serviços de urgência e emergência, garantindo melhores condições de monitoramento de pacientes em estado crítico. Embora demande investimento inicial mais elevado, a solução apresenta melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, alinhando-se aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público que regem a Administração Pública e o Sistema Único de Saúde – SUS.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura hospitalar, laboratorial e dos serviços de urgência e emergência da rede municipal de saúde, visando ampliar a capacidade operacional das unidades públicas no atendimento de pacientes que necessitam de monitoramento clínico, avaliação metabólica, suporte diagnóstico e acompanhamento contínuo de parâmetros laboratoriais essenciais.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos novos, devidamente regularizados e compatíveis com as necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, incluindo todos os acessórios, componentes, dispositivos, softwares e demais itens necessários ao pleno funcionamento da solução. A medida busca garantir maior agilidade, precisão e segurança na realização de exames e monitoramentos indispensáveis à condução terapêutica de pacientes em estado crítico, em observação hospitalar ou em atendimento de urgência e emergência.

A solução também compreende serviços acessórios indispensáveis à operacionalização dos

D: 875010 e CRC: 19427452

equipamentos, tais como entrega, instalação, configuração, testes operacionais, treinamento básico dos profissionais responsáveis pela utilização da solução, suporte técnico e garantia contra defeitos de fabricação e funcionamento, assegurando condições adequadas para continuidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Com a implementação da solução, pretende-se fortalecer a capacidade diagnóstica e assistencial do Município, proporcionando maior autonomia operacional às unidades de saúde, redução da dependência de serviços terceirizados e maior disponibilidade imediata de exames laboratoriais essenciais ao atendimento clínico e hospitalar. Além disso, a medida contribuirá para redução do tempo de resposta nos atendimentos, melhoria da qualidade da assistência prestada à população e ampliação da resolutividade dos serviços ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a solução apresentada atende ao interesse público ao promover melhores condições estruturais para execução das atividades assistenciais, garantindo maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos de saúde, segurança nos atendimentos e fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1 Justificativa da quantidade solicitada constante na solicitação anexa aos autos, a ser apresentada posteriormente.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Demonstrativo da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários (Relatório do Banco de Preço e Pesquisa de Mercado).

(Tabela com especificações e valores – Anexo nos autos de Processo Administrativo n° 2556/2026).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por meio de divisão em lotes, considerando a natureza dos equipamentos, a compatibilidade técnica entre os itens e a necessidade de assegurar maior eficiência na execução contratual e na operacionalização da solução pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

D: 875010 e CRC: 19427452

O parcelamento da solução em lotes mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que possibilita a organização dos equipamentos conforme suas características funcionais, aplicação assistencial e compatibilidade operacional, permitindo maior controle da Administração sobre a execução contratual, entrega, instalação e suporte técnico dos itens contratados.

Além disso, a divisão em lotes contribui para ampliação da competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores especializados nos diferentes segmentos dos equipamentos hospitalares e laboratoriais, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

O parcelamento também permite melhor gerenciamento contratual, especialmente quanto ao fornecimento, manutenção, assistência técnica e garantia dos equipamentos, reduzindo riscos de descontinuidade dos serviços e facilitando a fiscalização contratual por parte da Administração.

Importante destacar que a divisão da contratação foi estruturada de forma a preservar a funcionalidade, integração e compatibilidade técnica da solução, evitando prejuízos à execução dos serviços de saúde e assegurando pleno atendimento das necessidades da rede municipal.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução em lotes representa a medida mais adequada ao interesse público, por proporcionar maior competitividade, eficiência administrativa, viabilidade operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos na contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Não, será independente.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A presente contratação tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC e LOA, bem como, tem previsão no PPA e LDO.

D: 875010 e CRC: 19427452

4.4.90.52.08 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo fortalecer a estrutura assistencial da rede municipal de saúde, proporcionando melhores condições para realização de atendimentos hospitalares, serviços de urgência e emergência e monitoramento clínico de pacientes. Com a aquisição dos equipamentos permanentes, busca-se ampliar a capacidade operacional das unidades de saúde, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos ofertados à população.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Ampliação da capacidade diagnóstica e assistencial da rede municipal de saúde;
- Maior agilidade na realização de exames e obtenção de resultados laboratoriais essenciais;
- Redução do tempo de resposta nos atendimentos de urgência e emergência;
- Melhoria da qualidade, segurança e continuidade da assistência prestada aos pacientes;
- Fortalecimento da autonomia operacional das unidades de saúde;
- Redução da dependência de serviços terceirizados e encaminhamentos para outros municípios;
- Melhores condições de trabalho para as equipes multiprofissionais de saúde;
- Maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos.

Espera-se, ainda, que a solução contribua diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, promovendo maior resolutividade dos atendimentos e melhores condições de monitoramento de pacientes em estado crítico ou em acompanhamento hospitalar.

Dessa forma, a contratação busca assegurar benefícios permanentes à Administração Pública e à população usuária dos serviços municipais de saúde, garantindo estrutura adequada para atendimento das demandas assistenciais, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

D: 875010 e CRC: 19427452

Para viabilizar a implementação da solução, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU deverá adotar providências relacionadas ao planejamento da contratação, definição das especificações técnicas dos equipamentos, organização dos lotes, elaboração dos documentos técnicos necessários e acompanhamento dos procedimentos administrativos voltados à aquisição. Também deverão ser verificadas as condições físicas, elétricas e operacionais das unidades de saúde destinadas ao recebimento dos equipamentos, garantindo ambiente adequado para instalação, funcionamento e conservação dos bens.

Após a contratação, deverão ser adotadas medidas voltadas ao recebimento, instalação, configuração e testes operacionais dos equipamentos, bem como ao treinamento básico dos profissionais responsáveis pela utilização da solução, visando assegurar o correto manuseio, continuidade dos serviços e adequado aproveitamento da estrutura disponibilizada, garantindo maior eficiência e segurança nos atendimentos prestados pela rede municipal de saúde.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, voltada à aquisição de equipamentos permanentes para fortalecimento dos serviços hospitalares, laboratoriais e de urgência e emergência da rede municipal de saúde, poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, utilização de componentes eletrônicos, geração de resíduos provenientes de embalagens, insumos laboratoriais e eventual descarte futuro de peças, componentes e equipamentos ao final de sua vida útil. Além disso, a operação contínua dos equipamentos poderá demandar utilização de materiais específicos e insumos que necessitam de manejo adequado, especialmente em ambiente hospitalar e laboratorial.

Entretanto, os possíveis impactos ambientais podem ser minimizados mediante adoção de medidas de controle e boas práticas administrativas. Dentre as ações mitigadoras, destacam-se a exigência de equipamentos com maior eficiência energética, utilização de materiais duráveis e de qualidade, realização de manutenção preventiva para prolongamento da vida útil dos equipamentos e destinação ambientalmente adequada de resíduos, peças substituídas e equipamentos inservíveis, observando a legislação ambiental vigente. Também deverão ser adotadas medidas para descarte correto de resíduos laboratoriais e materiais contaminantes, conforme normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

Ademais, a contratação poderá contribuir indiretamente para impactos ambientais positivos, na medida em que fortalece a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde,

D: 875010 e CRC: 19427452

reduzindo deslocamentos frequentes de pacientes para outros municípios em busca de exames e atendimentos especializados, diminuindo custos operacionais e impactos relacionados ao transporte. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados controláveis e mitigáveis, sendo amplamente superados pelos benefícios sociais, assistenciais e operacionais proporcionados à população e à Administração Pública.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Jayne Costa da Silva
Decreto Nº 556/2025
Coordenadora do Setor de Contratações

Rafaela Santos Cerezoli
Decreto Nº 0554/2025
Coordenadora de Processos Administrativos

Bruna Maciel dos Santos
Decreto Nº 084/2026
Assessor de Departamento

Willian Jhon Pereira Luchtenberg
Decreto Nº 005/2026
Gestor de Convênios

D: 875010 e CRC: 19427452

Municipío de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	**N° 093/2026**	**27/05/2026**

ID: **875010**
CRC: **19427452**
Processo: **1-2556/2026**
Usuário: **Bruna Maciel dos Santos**
Criação: **27/05/2026 07:51:53** Finalização: **27/05/2026 07:51:53**

Processo

Documento

MD5: **956D624B8B340DEA64BB4C05B8887E2B**

SHA256: **8254C39899D5FBD28DD241F24CC308B8DA6536C5CB99D12DF3CDCA7D85C4AB8E**

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar- ETP

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	Cerejeiras	RO	27/05/2026 07:51:53

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	27/05/2026 07:51:53

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 875010 e o CRC 19427452.